



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 670 – P

Palmas, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

AMÉLIO CAYRES

Governador do Estado do Tocantins em exercício

Palácio Araguaia

Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 122/2024, originário do Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que Autoriza o Poder Judiciário a doar área de terreno urbano e respectivas acessões ao Município de Brejinho de Nazaré-TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício

RECEBEMOS
Em 26/06/2024
Mr Ivory Lira